



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 233/2019

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Moção de Apelo à empresa EMTU Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos para implantação de linha intermunicipal Paulínia/Hortolândia

Nos termos do inciso IV do Art. 184 do Regimento Interno, a presente Moção de Apelo à empresa EMTU (Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos), para implantação de linhas de transporte intermunicipais, entre as cidades de Paulínia e Hortolândia.

Considerando que hoje não existe uma linha que atende, na sua totalidade, os municípios de Hortolândia/Paulínia, pois são cidades próximas, e várias pessoas precisam utilizar esse itinerário. Além das proximidades, a cidade de Paulínia tem muitas empresas, as quais empregam pessoas que residem em Hortolândia, e com a implantação da linha abriria novas contratações entre municípios.

Considerando que diversos municípios vem fazendo essa solicitação para um estudo técnico da EMTU demonstraria a grande necessidade de uma linha nesse itinerário e que ao entrar de uma cidade a outra, essa linha ampliaria o número de usuários do transporte metropolitano.

A implantação da linha intermunicipal Hortolândia/Paulínia, irá permitir a integração das cidades, podendo facilitar a mobilidade e o acesso dos habitantes desses municípios, contribuindo para ampliar a acessibilidade dos usuários dos transporte público.

Diante do exposto, apresentamos Moção de Apelo a EMTU Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos, sobre implantação de linhas de transporte intermunicipais, entre as cidades de Paulínia e Hortolândia, requerendo que após aprovada seja dada ciência ao Prefeito Municipal Senhor Ângelo Perugini, ao Gerente da EMTU Senhor Edson Thomas Zilião, a Secretaria de Mobilidade Urbana Senhor Atílio André Pereira e a imprensa local.

Sala das Sessões, 27 de setembro de 2019.

Clodoaldo Santos da Silva

Vereador